

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de abril de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Sérvio Fernandes Lopes
Humberto Monteiro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de abril de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor Geral

DECRETO N. 41.713, DE 3 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Departamento de Águas e Esgotos, destinado a atender a despesas com a sua execução

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto no Departamento de Águas e Esgotos, com

vigência até 31 de dezembro de 1964, um crédito especial de Cr\$ 1.000.000.000,00 (Um bilhão de cruzeiros), destinado a atender à execução dos programas de obras de abastecimento de água da Capital.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do empréstimo de Cr\$ 1.000.000.000,00 (Um bilhão de cruzeiros), contratado com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, conforme Decreto n. 41.772 de 3 de abril de 1963.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de abril de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Sérvio Fernandes Lopes
Humberto Monteiro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de abril de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor Geral

PALÁCIO DO GOVERNO

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4 DO CORRENTE

No processo GG. 719-63 — Universidade de Campinas — solicita admissão de funcionários: "Autorizo".

Retificação do D. O. de 29-1-1963

Processo GG. 6.531-62 — Pedro Nogueira: Homólogo as conclusões da Comissão da Lei de Guerra proferidas neste processo".

Departamento Estadual de Administração

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL, SUBSTITUTO, DE 4 DO CORRENTE

No título de nomeação do Sr. Lauro Pimenta Neves, Técnico de Administração, Referência "67", do Q.S.G., lotado neste Departamento, para declarar que, nos termos do artigo 15, item II, da Lei n. 7.717, de 22.1.63, fica concedida ao interessado, a partir de 1.3.63, gratificação mensal de 25%, calculada sobre o valor da Referência "53".

No título de admissão de D. Salma Naked Rodrigues, Técnica de Administração, extranumerária mensalista, Referência "53", deste Departamento, para declarar que, nos termos do artigo 15, item II, da Lei n. 7.717, de 22.1.63, fica concedida a interessada, a partir de 1.3.63, gratificação mensal de 25%, calculada sobre o valor da Referência "53".

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL, SUBSTITUTO, DE 4 DO CORRENTE

Nos processos ns. 669/62 e 1651/62-DEA, em que o Sr. Nicácio Rossi Máximo dos Santos e D. Terezinha Maria de Carvalho, Assistentes de Seleção, extranumerários mensalistas, Referência "34", deste Departamento, solicitam concessão de horário especial para estudantes: "Autorizo".

Assessoria Técnico-Legislativa

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE DE 1.º DO CORRENTE

Concedendo, a d. Renilde Dias Mendonça, Escriturário-Assistente de Administração, referência "38", da PP-III, do Q.S.G., lotada na A.T.L., 20 dias de licença, a partir de 25.3.63, nos termos dos artigos 466-I e 478 "a" da C.L.F., tendo em vista parecer do DMSCE, publicado no "D.O." de 30.3.63, e informação n. 66/63, da Seção de Pessoal desta Assessoria.

Departamento de Estatística do Estado

ATO DO DIRETOR GERAL, DE 3 DO CORRENTE MES

Concedendo mais um quinquênio de adicional por tempo de serviço, ao sr.:

6 — Mario Scudelli, a partir de 30.3.63.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL, DE 3 DO CORRENTE MES

No título de nomeação do sr. Admar Constantino, Chefe de Seção, referência "50", lotado no Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, para declarar que, nos termos do parágrafo único, do artigo 6.º da Lei n. 7.854, de 21 de março de 1963, os vencimentos do cargo a que o mesmo se refere foram fixados na referência "58", a partir de 1.º de janeiro de 1963 e até 29 do citado mês, de acordo com os artigos 1.º, item I e 8.º da mencionada Lei.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 76 DA "C.D."

Alterações

Número de ordem — Órgão de lotação — Cargo ou função — Referência — Nome do titular do cargo ou da função — Substitutos (nome — cargo — referência) — Lei, Decreto-Lei ou Decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou função.

26 — Divisão de Estatísticas Administrativas e Políticas — Seção de Estatística Militar — Chefe de Seção Técnica — FG.6 — Hugo Benedito Pereira Castanho — Rosinha Schreiner Cardoso — Estatístico-Auxiliar — referência "22" — Mensalista — e Ed Figueiredo Lima — Estatístico Auxiliar, referência "31" — Lei 877/50 — Válida a partir de 9.3.63.

Universidade de São Paulo

Reitoria

ATO DO REITOR, DE 3 DO CORRENTE

Aposentando, nos termos do artigo 548 da C.L.F., o Dr. Francisco Antonio Cardoso no cargo de Prof. Catedrático, ref. "82", do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, cabendo-lhe os proventos anuais de Cr\$ 4.757.760,00, assim discriminados: vencimentos — ref. "82" Cr\$ 1.198.800,00 artigo 30 do ADTCE, Cr\$ 6.000,00 — gratificação de magistério, Cr\$ 10.800,00 — RDIDP (180%), Cr\$ 2.188.080,00 — adicional p.t.s. (5 q.), Cr\$ 374.640,00 — gratificação de 40% (Decreto n. 41.611/63), Cr\$ 299.760,00 e 6.ª parte, Cr\$ 679.680,00, devendo-se proceder ao desconto mensal de Cr\$ 72.506,50, por exceder esse quantum ao teto estabelecido pelo artigo 3.º do Decreto n. 41.611/63. A despesa correrá por conta da Secretaria da Fazenda. Proc. RUSP. 5.876/63.

PORTARIA GR-N.º 31, DE 4 DO CORRENTE

Dispõe sobre o planejamento das atividades do Conjunto das Químicas.

A. Ulhoa Cintra, Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo único — Caberá à Comissão Integrada pelos Professores Henrique Tastaldi, Isaias Raw e Simão Mathias, à qual fica acrescido o nome do Professor Walter Borzani, elaborar o planejamento de instalação e das atividades didáticas e técnico-científicas do Conjunto das Químicas, situado no "Campus" da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira".

A. Ulhoa Cintra — Reitor.

APOSTILAS DO REITOR, DE 1.º DO CORRENTE

No título do Instrutor da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, Dr. Arnaldo Caleiro Sandoval (de 24, D. O. de 26-7-45), para declarar que o cargo, nele mencionado, a contar de 7-9-62, ficou fixado na ref. "62", com os vencimentos indicados no Ato n. 2627, de 12, publicado no D.O. de 13-12-62 com retificação no D. O. de 18-12-62, tudo de acordo com o Decreto n. 40.687, de 6-9-62;

No título do docente da Faculdade de Higiene e Saúde Pública Dr. Dácio de Almeida Christovão (de 16, D. O. de 18/10/38), para declarar que o cargo nele mencionado, a contar de 7-9-62 ficou fixado na ref. "82" com os vencimentos indicados no Ato n.º 2627, de 12, publicado no "D. O." de 13-12-62, com retificação no "D. O." de 18-12-62, tudo de acordo com o Decreto n.º 40.687, de 6-9-1962;

Nos títulos dos Instrutores da Escola de Engenharia de São Carlos, senhores: Augusto Ruy de Oliveira Pinto (de 19, D. O. de 20-9-60) e José Henrique Albiero (de 5, D. O. de 6-8-60), para declarar que os cargos, neles mencionados a contar de 7-9-62, ficaram fixados na ref. "62" com os vencimentos indicados no Ato n.º 2617, de 13, publicado no "D. O." de 14-12-62, com retificação no "D. O." de 20-12-62, tudo de acordo com o Decreto n.º 40.687, de 6-9-62.

CONTRATOS

Contratante — Escola Politécnica

Contratado — Maurício Gertschenstein

Funções — Instrutor junto à Cadeira n.º 17 "Concreto Simples e Armado: Teoria, Experiência e Aplicações nos Casos Correntes".

Prazo — 730 dias em prorrogação, contados a partir de 19-5-63, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da legislação em vigor.

Salário — Cr\$ 72.300,00 — ref. 62 — verba 13.100.

Proc. RUSP. 6.259/61;

Contratado — Hercúlo Leonardo Sobrinho

Funções — Serviços Técnicos, junto à Cadeira n.º 13 "Mecânica Aplicada às Máquinas, Bombas e Motores Hidráulicos (1.ª e 2.ª partes)".

Prazo — 730 dias em prorrogação, contados a partir de 26-5-63, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da legislação em vigor.

Salário — Cr\$ 24.500,00 — ref. 10 — verba 13.100.

Retificação

Na Apostila do Reitor, publicada no D. O. de 4/63, de interesse do dr. Luiz Carrieri, leia-se: título de 28, D. O. de 29.8.62 e não como constou.

SECRETARIA DA VIAÇÃO

E OBRAS PÚBLICAS

RUA RIACHUELO N. 115

SERVIÇOS DE PESSOAL

TELEFONES EXTERNOS

Departamento de Administração	
— Divisão de Pessoal	32-5072
Diretoria de Viação	32-3864
Diretoria de Obras Públicas (Ramais 4 e 11)	37-8134
Diretoria de Aeroportos	36-4470
Aeroporto de São Paulo	61-8398
Departamento de Obras Sanitárias	35-9950
Departamento de Águas e Energia Elétrica (Ramal 26) ...	37-1101
Departamento de Águas e Esgotos (Ramal 37)	32-9815
Departamento de Estradas de Rodagem	33-1972
Estrada de Ferro Sorocabana	36-3198 e 87-0001

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 76 DA "C. D."

Alterações

No de ordem — Órgão de lotação — cargo ou função — referência — nome do titular do cargo ou da função — Substitutos (nome — cargo — referência) — lei, decreto-lei ou decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou função.

14 — Seção de Cadastro — Chefe de Seção "50" — Cicero de Borja Reis — Lucia Massari Gama Coelho — Chefe de Seção "50" — Mauricio Dias da Silva — Assistente "34" (prevalece para o período de 1/1 a 5/3/63) — Fleury Gordon — Oficial de Administração "31" (a contar de 20-3-63) — Lei n.º 5.172/59).

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara

ATOS DO DIRETOR

De 25 de março último

Apostilando, de conformidade com o parágrafo único do artigo 6.º da Lei 7.854 de 21/3/62:

O título de 19-5-62, do sr. Miguel Geraldo Salvajoli, fixando os seus vencimentos na referência "58" a partir de 1.º/1/63, de acordo com o artigo 1.º item I e artigo 8.º da referida lei;

O título de 19-5-62, da Srta. Nice Menezes de Figueiredo, fixando os seus vencimentos na referência "58" a partir de 1.º/1/63, de acordo com o artigo 1.º item II e artigo 8.º da referida lei.

Concedendo:

ao Sr. Clemente Segundo Pinho, Prof. extranumerário contratado, 30 dias de licença com retroação, para tratamento de saúde a contar de 8-3-63, nos termos dos artigos 24 da C.L.E., 466-I e 478 "a" da C.L.F., e de acordo com parecer favorável do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado publicado no Diário Oficial de 16-3-1963;

à Srta. Maria do Carmo Scabello, Assistente Administração referência "46", 20 dias de licença com retroação, para tratamento de saúde em pessoa da família, a contar de 6-3-1963, nos termos dos artigos 466-V e 483 da C.L.F. e de acordo com o parecer favorável do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, publicado no Diário Oficial de 20-3-1963.

De 28 de março último

Revalidando nesta data as "Requisições de Exame de Sanidade e Capacidade Física para Ingresso" correspondentes aos Decretos que dispõem sobre a aplicação do RTI às seguintes cadeiras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara:

Decreto n. 41.359 de 3-1-63 — cadeira de "Teoria da Literatura" exercida pelo Professor Adolfo Vitor Casais Monteiro;

Decreto n. 41.355 de 3-1-63 — cadeira de "Língua Portuguesa" exercida pelo Professor Clemente Segundo Pinho;

Decreto n. 41.364 de 3-1-63 — cadeira de "Língua e Literatura Alemã" — exercida pela Professora Maria Florinda Justo Teani.

Decreto n. 41.358 de 3-1-63 — cadeira de "História da Civilização" — exercida pelo Professor Odilon de Araújo Grellet;

Decreto n. 41.052 de 23-11-62 — cadeira de "Filosofia e História da Filosofia" — exercida pelo Professor Fausto Castilho.

Retificação

Nas apostilas de títulos de Maria Cecília Ferro Donangelo, Wallace Leal Rodrigues, Gilda Parisi, Ceres Marli Cruz Berwerth, Marília Patrício de Almeida Santos, Maria do Carmo Filipi, Lela Damus, Norma Azzem, Maria Auxiliadora Colombo Arnoldi e Denil Fagá, publicadas no Diário Oficial de 23-3-63, onde se lê: "alterando a denominação do cargo para Escriturário-Assistente de Administração", leia-se: "alterando a denominação da função, para Escriturário-Assistente de Administração".

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Paulo

PORTARIA DO DIRETOR, DE 30 DO CORRENTE

Designando, de acordo com o que dispõe o § 2.º do artigo 43, do Decreto-Lei n. 12.511, de 21 de janeiro de 1942, combinado com o artigo 110, capítulo IV, do título IV, do Decreto n. 40.346, de 7 de julho de 1962, Sophie Rosenhaus, licenciada, para exercer a função de Instrutora Voluntária, junto à Cadeira de Psicologia, pelo prazo de um ano, sem direito a quaisquer salários, como determinam os referidos artigos, a partir de 19 de março de 1963.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília

PORTARIA DO DIRETOR

De 27 de março último

N. 33 — Fixando, nos termos da Lei n. 7.845, de 11 de março de 1963, na referência "66", os vencimentos de Edmundo Lopes, Tesoureiro, ref. "58", desta Faculdade, a partir de 11 do corrente mês.

De 1.º do corrente

N. 34 — Designando, Idalio Pigozzi, Assistente de Administração, ref. "44", para prestar serviços junto à Tesouraria, serviços de compra, a partir de 1.º de abril de 1963.